



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em
Ciências Jurídico-Criminais
(2.º Ciclo)

Unidade curricular

Seminário de Investigação de Direito Penal I

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Alaor Carlos Lopes Leite – 2 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O presente curso pretende desenvolver, a partir de uma revisitação dos variados modelos de comparticipação criminosa existentes no direito comparado, um estudo aprofundado dos problemas relacionados com a chamada ilicitude na comparticipação, que é uma matéria que suscita grandes debates quer na doutrina nacional (em torno do artigo 28.º do Código Penal), quer estrangeira, além de possuir grande relevância prática, sobretudo para os crimes especiais (como a corrupção e a infidelidade, entre tantos outros). Cuida-se, em resumo, de estabelecer se e como deve ocorrer a comunicação da ilicitude ou do grau de ilicitude inerente a qualidades ou relações especiais relativamente a agentes que não as detêm (*extranei*). O curso visa, ademais, intensificar a aproximação entre os problemas de Parte Geral e de Parte Especial do Direito Penal.

Conteúdos programáticos

- I - Modelos de comparticipação criminosa (unitário, diferenciador, extensivo e restritivo)
- II - Teorias para a diferenciação entre autoria e participação em sentido estrito
- III - Natureza dos crimes específicos próprios e impróprios: crimes de dever?
- IV - Comunicação da ilicitude ou do grau de ilicitude inerentes a qualidades ou relações especiais do agente
- V - Regra portuguesa da ilicitude na comparticipação (artigo 28.º do Código Penal): aspetos históricos, dogmáticos e práticos
- VI - Análise de casos da jurisprudência nacional, estrangeira e internacional

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos abrangem aspetos dogmáticos e históricos da teoria da comparticipação criminosa no Direito nacional e comparado, assegurando-se desta forma que as dificuldades específicas no âmbito da comunicação da ilicitude ou do grau de ilicitude inerentes a qualidades ou relações especiais a agentes que não as detêm possam ser analisadas no curso ao longo do inteiro ano letivo, em função dos temas escolhidos pelos alunos e segundo uma calendarização coerente das pré-apresentações e apresentações. A digressão histórica e dogmática, somada à incursão nos modelos estrangeiros, conduzirá a uma melhor apreciação crítica da aplicação do artigo 28.º do Código Penal português, assim como da aplicação dos regimes jurídicos estrangeiros relevantes.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

I. O método

As aulas seguem um modelo de seminário científico.

As primeiras aulas são a cargo dos regentes, servindo para apresentação do programa e método de ensino (1 aula), escolha de temas pelos alunos e calendarização de apresentações (1 aula) e preleções temáticas sobre os 5 módulos.

As restantes aulas – a partir de janeiro de 2024 – são preenchidas com as pré-apresentações e apresentações dos trabalhos dos alunos, seguidas de discussão e crítica por todos.

Há sempre uma aula dedicada ao método de elaboração de relatórios científicos, em data a combinar com os alunos.

II. A avaliação



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

É realizada a chamada no início de cada aula e são registadas as ausências, vulgo “faltas”. A assiduidade não constitui um elemento de avaliação, mas as faltas constituem um fator de exclusão da avaliação. É permitida a entrada de alunos no decurso da aula, embora com expressa advertência de que tal deve ser evitado. A avaliação incide no relatório final a apresentar pelos alunos, mas também é avaliada a participação oral dos alunos durante o curso.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas. No presente curso, a teoria da comparticipação criminosa, verdadeiro coração da teoria da infração criminal, é o menor denominador comum.

Bibliografia principal

I - Modelos de comparticipação criminosa (unitário, diferenciador, extensivo e restritivo)

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de,

- *Direito Penal – Parte Geral*, Tomo I (Questões Fundamentais. A Doutrina Geral do Crime), 3.^a ed., Coimbra: Gestlegal.

GRECO, Luís, LEITE, Alaor, TEIXEIRA, Adriano, ASSIS, Augusto,

- *Autoria como Domínio do Fato*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2014.

LEITE, Alaor,

- *Domínio do Fato ou Domínio da Posição?* Curitiba: IAP, 2016, pp. 32-71.

ROXIN, Claus,

- *Täterschaft und Tatherrschaft*, 11.^a ed., Berlin/Boston: De Gruyter, 2022.

II – Teorias para a diferenciação entre autoria e participação em sentido estrito

FRISCH, Wolfgang,

- *Strafrecht*, München: Vahlen, 2022, pp. 443-463.

VALDÁGUA, Maria da Conceição S.,

- “*Versuchsbeginn des Mittäters bei den Herrschaftsdelikten*”, *Zeitschr. f. d. ges. Strafrechtsw.* 98 (1986), pp. 839-873.

III – A natureza dos crimes especiais próprios e impróprios: crimes de dever?

AA.VV.,

- *La Responsabilidad en los “Delitos Especiales”* (org.: Ricardo Robles Planas), Montevideo/Buenos Aires: B de f, 2017.

ALMEIDA COSTA, António Manuel de,

- *Ilícito Pessoal, Imputação Objectiva e Comparticipação em Direito Penal*, Tomos I e II, Coimbra: Almedina, 2017 (1.^a ed., 2014).

ORTIZ, Mariana,

- *Concurso de Agentes nos Delitos Especiais*, São Paulo: IBCCrim, 2011, pp. 103-175.

ROXIN, Claus,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- “Pflichtdelikte und Tatherrschaft”, in: AA.VV., *Festschrift für Bernd Schünemann zum 70. Geburtstag am 1. November 2014: Streitbare Strafrechtswissenschaft* (org.: Roland Hefendehl, Tatjana Hörnle e Luis Greco), Berlin/München/Boston: De Gruyter, 2015, pp. 509-532.
- *Täterschaft und Tatherrschaft*, 11.^a ed., Berlin/Boston: De Gruyter, 2022.

SALINAS MONTEIRO, Henrique,

- *A Participação em Crimes Especiais no Código Penal*, Lisboa: Universidade Católica, 1999.

IV – A comunicação de qualidades ou relações especiais do agente no direito comparado

BATISTA, Nilo

- *Concurso de Agentes*, 3.^a ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, pp. 167-171.

CAMARGO, Beatriz

- “Comentários ao art. 30”, in: AA.VV., *Código Penal Comentado* (org.: Luciano Anderson Souza), 2.^a ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022, pp. 154-167.

CORTES ROSA, Manuel,

- “Teilnahme am unechten Sonderverbrechen”, *Zeitschr. f. d. ges. Strafrechtsw.* 90 (1978), pp. 413-441.

FRISCH, Wolfgang,

- *Strafrecht*, München: Vahlen, 2022, pp. 560-572.

GERHOLD, Sönke,

- “Einschränkungen und Durchbrechungen des Prinzips der Akzessorietät der Teilnahme im deutschsprachigen Raum”, *Zeitschr. f. d. ges. Strafrechtsw.* 130 (2018), pp. 945-958.

GRECO, Luís, HORTA, Frederico, LEITE, Alaor, TEIXEIRA, Adriano, QUANDT, Gustavo,

- *Parte Geral do Código Penal: Uma Proposta Alternativa para Debate*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2018, pp. 44-51.

HIRSCH, Hans Joachim,

- “Teilnahme bei ‘besonderen persönlichen Merkmalen’ – Über eine von einem portugiesischen Autor eröffnete deutsche Diskussion”, in: AA.VV., *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Jorge de Figueiredo Dias*, Vol. II, Coimbra: Boletim da Faculdade de Coimbra, 2009, pp. 533-558.

HUNGRIA, Néelson,

- *Comentários ao Código Penal*, Vol. I, Tomo II, Rio de Janeiro: Forense, 1975, pp. 436-438.

ORTIZ, Mariana

- *Concurso de Agentes nos Delitos Especiais*, São Paulo: IBCCrim, 2011, pp. 175-215.

PARIONA ARANA, Raúl,

- “Mittelbare Täterschaft bei Pflichtdelikten”, in: AA.VV., *Streitbare Strafrechtswissenschaft – Festschrift für Bernd Schünemann zum 70. Geburtstag am 1. November 2014* (coord.: Roland Hefendehl, Tatjana Hörnle e Luís Greco), Berlin / Boston: De Gruyter, 2014, pp. 469-482.

PUPPE, Ingeborg,

- “Jedem nach seiner Schuld. Die Akzesorietät und ihre Limitierung”, *ZStW* 120 (2008), pp. 504-525.

SCHÜNEMANN, Bernd,

- “Was heißt und welchem Ende betreibt man Strafrechtsdogmatik? Zu Fischers These der „fremden seltsamen Welten“ anhand aktueller Urteile zu Begriff und Funktion der „besonderen persönlichen Merkmale“ im Strafrecht”, *GA* 2011, pp. 445-461.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

SCHÜNEMANN, Bernd; GRECO, Luís,

- “§§ 28-29 StGB”, in: AA.VV., *Leipziger Kommentar StGB*, 13.^a ed., Berlin/Boston: De Gruyter, 2021, pp. 945-993.

V – A regra portuguesa da ilicitude na comparticipação (artigo 28.º do Código Penal): aspetos históricos, dogmáticos e práticos

AIRES DE SOUSA, Susana,

- “A autoria nos crimes específicos: algumas considerações sobre o art. 28.º do Código Penal português”, *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, Ano XXII, n.º 107 (mar.-abr. 2014), pp. 79-99.

ALMEIDA COSTA, António Manuel de,

- *Ilícito Pessoal, Imputação Objectiva e Comparticipação em Direito Penal*, Tomos I e II, Coimbra: Almedina, 2017 (1.^a ed., 2014).
- “Existe lugar para a categoria dos delitos de mão-própria no direito penal português?”, in: AA.VV., *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Jorge de Figueiredo Dias*, Vol. II, Coimbra: Boletim da Faculdade de Coimbra, 2009, pp. 233-293.

Atas das Sessões da Comissão Revisora do Projeto da Parte Geral do Código Penal, fac-símile da edição do Boletim do Ministério da Justiça, Lisboa: AAFDL, 1965.

CAVALEIRO DE FERREIRA, Manuel,

- *Lições de Direito Penal – Parte Geral*, Tomo I, 4.^a ed. (reimpressão), Coimbra: Almedina, 2010.

CORREIA, Eduardo,

- *Problemas Fundamentais da Comparticipação Criminosa*, Coimbra: Separata da Revista de Direito e de Estudos Sociais, Anos IV e VI, n.os 1 a 3, 1951.
- *Problemas Fundamentais da Comparticipação Criminosa*, Coimbra: Arménio Armado, 1953.
- *Código Penal – Projecto da Parte Geral*, Lisboa: [s.n.], 1963.
- *Código Penal – Projecto da Parte Especial*, Lisboa: [s.n.], 1966.
- *Direito Criminal*, Vol. II, Coimbra: Almedina, 1971.

FARIA COSTA, José de,

- “Formas do crime”, in: AA.VV., *Jornadas de Direito Criminal – O Novo Código Penal Português e Legislação Complementar* (org.: Centro de Estudos Judiciários), Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 1983, pp. 153-184.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de,

- *Direito Penal – Parte Geral*, Tomo I (Questões Fundamentais. A Doutrina Geral do Crime), 3.^a ed., Coimbra: Gestlegal.

MORÃO, Helena,

- *Da Instigação em Cadeia – Contributo para a Dogmática das Formas de Comparticipação na Instigação*, Coimbra: Coimbra Editora, 2006.
- *Autoria e Execução Comparticipadas*, Coimbra: Almedina, 2014.

OLIVEIRA MOURA, Bruno de,

- *A Conduta Prévia e a Culpa na Comparticipação*, Lisboa: Âncora, 2022.

PALMA, Maria Fernanda,

- *Direito Penal – Parte Especial – Crimes contra as Pessoas*, Lisboa: AAFDL, 1983.

PIZARRO BELEZA, Teresa,

- “Illicitamente comparticipando: o âmbito de aplicação do art. 28.º do Código Penal”, in: AA.VV., *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Eduardo Correia*, Coimbra: Boletim da Faculdade de Coimbra, 1984, 589-658.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- “A estrutura da autoria nos crimes de violação de dever: titularidade versus domínio do facto?”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Ano II, n.º 3 (jul.-set. 1992), 337-351.

SALINAS MONTEIRO, Henrique,

- *A Participação em Crimes Especiais no Código Penal*, Lisboa: Universidade Católica, 1999.

SILVA PEREIRA, Margarida,

- “A autoria nos crimes específicos: algumas considerações sobre o art. 28.º do Código Penal português”, *O Direito*, Ano CXXVI, n.º 3-4 (jul.-dez. 1994), pp. 575-650.
- “A participação criminosa depois do Código Penal de 1982: um regime intocado pelas revisões legislativas – Ensaio de crítica”, in: AA.VV., *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Jorge de Figueiredo Dias*, Vol. II, Coimbra: Boletim da Faculdade de Coimbra, 2009, pp. 589-820.

SOUSA MENDES, Paulo de,

- *Vale a Pena o Direito Penal do Ambiente?* 1.ª reimp., Lisboa: AAFDL, 2004 (1.ª ed., 2000).
- *Causalidade Complexa e Prova Penal*, Coimbra: Almedina, 2018, pp. 323-327.
- “A ilicitude na participação em crimes especiais”, 2024, no prelo.

VALDÁGUA, Maria da Conceição S.,

- *Início da Tentativa do Coautor – Contributo para a Teoria da Imputação do Facto na Coautoria*, 2.ª ed., Lisboa: Lex, 1993.

VI – Análise de casos da jurisprudência